



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 146/2003 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO
COM A EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A – ELFSM
PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALUGUEL DE IMÓVEL.”**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, **Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Empresa Luz e Força Santa Maria S. A. – ELFSM, para os fins a que se destina a presente Lei.

Parágrafo Único – O convênio a que se refere o “caput” deste artigo tem por objetivo de custear despesas com aluguel do imóvel onde será instalado pela Empresa Luz e Força Santa Maria S. A. – ELFSM, posto de atendimento aos munícipes de Governador Lindenberg-ES.

Art. 2º - O valor do aluguel será de no máximo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), pago diretamente ao dono do imóvel, mediante contrato.

Art. 3º - O prazo de vigência do presente convênio será de até o dia 31 de dezembro de 2003, podendo ser renovado havendo interesse pela administração municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei terão origem da dotação abaixo descrita, podendo no entanto o executivo municipal, se necessário, suplementá-las por Decreto, inclusive abrir crédito especial, se necessário.

3301 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0021.2003 – Manutenção de atividades das Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro do presente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.

**ILDEVAR PRANDO
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Andressa Maria Bayer Plotegher
Chefe de Gabinete

